



Lei nº 1.394, de 20 de dezembro de 2004.

*Denomina de "JOSÉ ANSELMO DOS REIS FREITAS" o Terminal Rodoviário Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Fica denominado de **JOSÉ ANSELMO DOS REIS FREITAS**, o Terminal Rodoviário Municipal, situado na Avenida Santos Dumont, s/n, Bairro São Sebastião, Codó, Estado do Maranhão.

**Artigo 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de dezembro de 2004.

**Ricardo Antônio Archer**  
(Prefeito Municipal de Codó)

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ</p> <p>Gabinete do Prefeito</p> <p>Atestamos que a presente Lei Municipal nº <u>1394/04</u>, Foi, nesta data, afixada na sede da Prefeitura de Codó-MA, em local de fácil acesso e visível ao povo, na forma do art. 147, IX, da Constituição Estadual e art. 13, II, "i", da Lei Orgânica do Município.</p> <p>Codó (MA), <u>20</u> de <u>dez.</u> de <u>2004</u></p> <p><u>[Assinatura]</u></p> <p>Gabinete - Jurídico</p>
--